

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-FMMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO MOJUI DOS CAMPOS,
ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Haroldo Veloso, s/n, bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.714.059/0001-60, neste ato Sra. Lúria de Sousa Figueiredo, nomeado pelo Decreto Nº 069/2024, brasileira, solteira, enfermeira, Portador do RG Nº 7948219 3v PC/PA e CPF Nº 037.038.052-50, residente e domiciliado em loteamento jardim São José na Rua crisântemo, nº 18B, bairro São José, CEP: 68129-000 cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, com endereço na Rua Caripunas, 1052 – Belém/Pa, Fone: (91) 98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representa do pelo seu representante legal, o senhor Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº 2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na rua Caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente 2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-FMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2022-FMMA, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 as partes convencionam a renovação do contrato (prorrogação do prazo de vigência) celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 25/06/2024 a 25/06/2025, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em R\$ 26.750,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), pelo novo período de contratação.

Item	Especificação	Ref.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
------	---------------	------	-----	--------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	Cm	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
2	IOEPA	Cm	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	Cm	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 26.750,00

4.LÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob o número:

1111 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0009.2.068 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

17490060 – Transferência Estado de Cota-Parte ICMS VERDE

4.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

5.CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 002/2022- FMMA, firmado entre as partes em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos/PA, 31 de maio de 2024.

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO

Sec. De Meio Ambiente

Decreto no N° 069/2024

CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA

CNPJ/MF N° 08.602.474/0001-15

Luiz Augusto da Costa Paes Júnior

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF nº: _____

2: _____ CPF nº: _____